



## **P A R E C E R**

**TC-024619.989.20-5**

(ref. TC-004040.989.18-8)

### **PEDIDO DE REEXAME**

**Requerente:** Prefeitura Municipal de Analândia.

**Assunto:** Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Analândia, relativas ao exercício de 2018.

**Responsável:** Jairo Aparecido Mascia (Prefeito).

**Em Julgamento:** Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, emitido pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 22-09-20.

**Advogado:** Lidia Maria Coelho (OAB/SP nº 157.412).

**Procurador de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

**Fiscalização atual:** UR-10.

**PEDIDO DE REEXAME. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. PRECATÓRIOS JUDICIAIS. INADIMPLÊNCIA. PARCELAMENTO. ANUÊNCIA DOS CREDORES. HOMOLOGAÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO. FALHA AFASTADA. PROVIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 17 de fevereiro de 2021, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Antonio Roque Citadini, Dimas Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo, e dos Substitutos de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli e Sílvia Monteiro, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, dar-lhe provimento, para o fim de, reformando-se a r. decisão recorrida, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Analândia, relativas ao exercício de 2018, sem embargo das recomendações constantes do Voto.

Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.



**TCE-SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO  
**RENATO MARTINS COSTA**

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

---

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCE-SP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Publique-se.

São Paulo, 3 de março de 2021.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**

**PRESIDENTE**

**RENATO MARTINS COSTA**

**RELATOR**